# EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E **TELÉGRAFOS**

## Solicitação de Inscrição

Imprimir

Fechar

#### Dados do Candidato

Número da Inscrição: 10047114

CPF: 207.399.207-23

Número da Identidade: 26.127.2280 Órgão Expedidor: DETRAN - RJ

Data Emissão: 14/08/2018

PIS/PASEP: -

Número carteira de Trabalho(CTPS): -

Série (CTPS): -Data de Expedição: -

Nome do Candidato: Estêvão Gusmão

Sexo: MASCULINO Data de Nascimento: 13/02/2006

Número de Filhos: 0 Estado Civil: SOLTEIRO

Nome da Mãe: ALINE GUSMAO Nome do Pai: JONAS GUSMAO

Cidade de Nascimento: Campos dos Goytacazes Raça: BRANCA

Escolaridade : Ensino Medio incompleto (2 grau incomp)

Brasileiro Nato? SIM Ano Migração:

Código do Banco: Agência: Conta:

CEP: 28053-030

Tipo Logradouro: Rua

Endereço: RUA SENADOR SALGADO FILHO

Número: 192 Complemento: CASA

**CAMPOS DOS** UF: RJ Município: Bairro:

LEOPOLDINA **GOYTACAZES** 

Telefone: 999671256 **DDD: 22** 

**DDD: 22** Celular: 999671256

E-mail: tevogus mao@gmail.com

### Dados do Cargo

Concurso: CS-001/23

Cargo: JOVEM APRENDIZ - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Cidade/Municipio: CAMPOS DOS GOYTACAZES (RJ)

Tipo de Curso: NÃO SE APLICA

Faixa: Entre 14 a 24 anos

Turno: VESPERTINO

#### Quesitos de Classificação

Renda Familiar: De R\$ 3.906,01 até R\$ 5.208,00

Idade: 17 anos

Instituição de Ensino: Privada

#### Termo de Compromisso

Eu, responsável legal pelo(a) candidato(a) ao Programa Jovem Aprendiz dos Correios, declaro estar ciente de todas as obrigações inerentes à participação do menor neste processo seletivo e, comprometo-me a, antes de efetivar a inscrição, ler e observar todas as normas estabelecidas no Edital nº 001/2023, seus anexos e possíveis retificações que regem este processo seletivo, em especial regras descritas abaixo: - O responsável legal deverá certificar-se, previamente, de que o inscrito preenche todos os requisitos exigidos para ingresso no programa e não poderá alegar desconhecimento das regras e condições estabelecidas no Edital; - Será eliminado definitivamente do processo seletivo o candidato que não preencher qualquer das normas estabelecidas no certame; - Ao inscrito é permitida a realização de apenas uma inscrição, sendo vedada à utilização de documentos de terceiros (pais, irmãos, amigos e demais); - Somente serão autorizadas alterações na ficha durante o período de inscrição. Uma vez finalizado este prazo, em hipótese alguma serão permitidas novas alterações; - Caso o inscrito, no momento da inscrição, opte por turno incompatível à sua participação no curso de formação, será eliminado definitivamente da relação de aprovados; - Os Correios não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; -As despesas relativas à participação do candidato, em todas as etapas da seleção, com exceção dos exames médicos pré-admissionais, correrão às expensas do próprio candidato; - A apresentação de dados ou documentos falsos ou inexatos, bem como a não apresentação dos documentos exigidos pelo edital, determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes desta, em qualquer época; - Os Correios não realizará nova chamada para os candidatos que não comparecerem à etapa de comprovação de requisitos no local, data e horário definidos no ato convocatório,

sendo esta ausência considerada desistência automática e exclusão do mesmo deste processo seletivo; - A aprovação e classificação nesta seleção fora do número de vagas, não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Programa Jovem Aprendiz dos Correios, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, durante o prazo de val

• Eu li e estou de acordo com as regras do processo seletivo Programa do Jovem Aprendiz.

Imprimir

Fechar